



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ  
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

**PORTARIA Nº 03/2023**

Publicada no Diário da  
Justiça Eletrônico - nº  
30, de 15/02/2023,  
páginas 2-03

**O DESEMBARGADOR FERNANDO WOLFF BODZIAK,  
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,**

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 8º, inciso II e 14, inciso IV, da Resolução – TSE nº 7.651, de 24.08.1965; artigos 26 e 29, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, e artigo 36, parágrafo 2º, do Provimento nº 02/2021 da Corregedoria Regional Eleitoral,

**R E S O L V E**

1. **ALTERAR**, em parte, a Portaria nº 27/2022-CRE/PR, de 30/11/2022, publicada no DJE nº 328, de 2/12/2022, para, onde se lê:

PERÍODO	MUNICÍPIO SEDE	ZONAS ELEITORAIS
2 a 12 Maio	UMUARAMA	89 <sup>a</sup>
	UMUARAMA	142 <sup>a</sup>
	ICARAÍMA	172 <sup>a</sup>
12 a 23 Junho	CIANORTE	88 <sup>a</sup>
	CIDADE GAÚCHA	127 <sup>a</sup>
	CIANORTE	149 <sup>a</sup>

Leia-se:

PERÍODO	MUNICÍPIO SEDE	ZONAS ELEITORAIS
2 a 12 Maio	CIANORTE	88 <sup>a</sup>
	CIDADE GAÚCHA	127 <sup>a</sup>
	CIANORTE	149 <sup>a</sup>
12 a 23 Junho	UMUARAMA	89 <sup>a</sup>
	UMUARAMA	142 <sup>a</sup>
	ICARAÍMA	172 <sup>a</sup>

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Curitiba, aos 13 de fevereiro de 2023.

**Des. FERNANDO WOLFF BODZIAK  
Corregedor Regional Eleitoral**